



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 712, DE 13 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas alterações; a Portaria nº 1.666, de 7 de novembro de 2025; o *e-mail* enviado ao Gabinete da Reitoria, em 13 de julho de 2026, pela Assessoria Especial, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Kleber Jacinto, matrícula Siape nº 2453437, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cedido à Coordenação-Geral de Privacidade, da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, para substituir o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Ufersa, em seus impedimentos legais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS